



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 075/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Além Paraíba, Vereador **GERSON PINTO BARRETO DA SILVA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município – Lei nº001/1990, em seu artigo 60, incisos II, III e VII e ainda, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº029/2006, artigo 240, artigo 248 parágrafos primeiro e segundo, combinados com o artigo 261:

- . *Considerando* a homologação do Concurso Público realizado na Câmara Municipal de Além Paraíba, regido pelo Edital nº 001/2016;
- . *Considerando* a Lei Municipal nº 3.423, de 27 de julho de 2016;
- . *Considerando* a Lei Complementar nº003, de 25 de agosto de 1993 e suas alterações;
- . *Considerando* a Portaria nº 073, de 21(vinte e um) de junho de 2017.

RESOLVE:

I – Nomear o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº001/2016, **JOÃO PEDRO CARDOSO COSTA**, portador do RG nº 16.055.012 - SSPMG, ao cargo de provimento efetivo de Contínuo, para tomar posse no prazo de no máximo 30(trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

II – O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto de 30(trinta) dias, sob pena de se tornar sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 18, da Lei Complementar nº 003/1993.

III – Compromete-se o nomeado em acatar e observar as regras estabelecidas em Lei, visando o melhor desempenho de suas atividades laborativas.

IV – Entende-se por atividades laborativas, a síntese das atribuições do cargo efetivo para o qual está sendo nomeado, constante do Anexo VI, da Lei Municipal nº 3.423/2016, considerando a possibilidade alterações vindouras;

V – São atribuições do cargo:

- . Executar, sob supervisão direta, trabalhos internos e externos de coleta e entrega de documentos, serviços bancários em geral, realizar o encaminhamento de pessoas a setores da Câmara Municipal, realizar serviços diversos em auxílio aos setores administrativos;

- . Prestar assistência aos seus superiores hierárquicos.


Gerson Pinto Barreto da Silva
Presidente
CPF: 606.516.286-87



CÂMARA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VI – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos para investidura no cargo efetivo, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo publicada conforme determina o artigo nº123 da Lei Orgânica Municipal nº001, de 25 de maio de 1990.

Câmara Municipal de Além Paraíba 22 de junho de 2017.


Gerson Pinto Barreto da Silva
Presidente